



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização*  
*Capital Catarinense da Língua Alemã*

**DECRETO Nº 027/25, DE 14/02/2025**

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR (ANTES DOS RECURSOS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

Sérgio Luís Theisen, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e as Leis Municipais nº 881/2025, nº 1.433/2012, nº 1.783/2018 e nº 1.929/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, que objetiva a admissão de servidores em caráter temporário para o quadro de pessoal do município de São João do Oeste/SC, conforme segue:

<b>PROFESSOR DE INGLÊS (HABILITADO)</b>						
<b>Insc.</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>Pós Graduação</b>	<b>Tempo de Serviço (Docência)</b>	<b>Cursos</b>	<b>Total</b>
1	IVANICE TERESA RAMBO	2,0	1,5	1,1	1,0	5,6

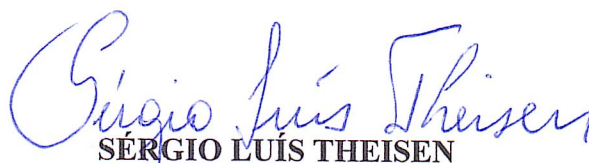
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Motivo</b>
2	ISADORA WERLE	Descumprimento o item 3.1.4 do Edital
3	JAINÉ MUELLER	Descumprimento o item 3.1.4 do Edital



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização*  
*Capital Catarinense da Língua Alemã*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 026/25, de 14 de fevereiro de 2025.

São João do Oeste/SC, 14 de fevereiro de 2025.

  
SÉRGIO LUÍS THEISEN

Prefeito Municipal